



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 120

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
19 DE ABRIL DE 1.973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

D E C R E T A R, PONTO FACULTATIVO, no próximo
dia 19 de abril do corrente, em virtude do dia Santificado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 1.973.

Henio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz
PAULO DE MENEZES FERRAZ
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIA-
RAMA DE 03 / 06 / 19 73
DE N.º 691
DAS, EM 04 / 06 / 19 73

FUNCIONARIO